



Aos três dias do mês de maio do ano dois mil e vinte e cinco pelas onze horas nas instalações do IMAR Instituto do MAR , reuniu o júri do procedimento concursal, para o preenchimento de uma vaga para Técnico superior no âmbito do projetos Horizon Europe BioProtect “Advancing area-based management tools to accelerate the protection and restoration of marine biodiversity across the European sea basins” (Grant agreement 101157341) e REDRESS “Restoration of deep-sea habitats to rebuild European Seas” (Grant agreement 101135492), financiados pelo Programa Horizon Europe, publicitado no portal da instituição www.imar.org.pt constituído por: Christopher Kim Pham na qualidade de presidente e Maria Teresa Cerqueira e Filipe Jorge Mora Porteiro (Vogal), na qualidade de vogais efetivos, a fim de estabelecer os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular, bem como o sistema de classificação final e respetiva fórmula classificativa. -----

A classificação final (CF) dos candidatos será expressa numa escala de 0 a 20 até às centésimas e resultará da aplicação da seguinte fórmula: -----

CF = AC (HA+FP+EP) em que: -----

AC - Avaliação Curricular (pontuação máxima de 20 valores); -----

1- Avaliação Curricular -----

A avaliação curricular visa avaliar as aptidões profissionais do candidato na área para que o concurso é aberto, com base na análise do respetivo currículo profissional. A classificação obtida resulta da aplicação da seguinte fórmula:

--AC= (HA+FP+EP) /3 -----

Em que: -----

HA - Habilitação académica, onde se pondera a titularidade de grau académico na área de Biologia Marinha, ecologia marinha e áreas afins, sendo que a valoração máxima é de 5 pontos em que: -----

----Licenciatura nas áreas de Biologia, ecologia ou áreas afins -----4 pontos;

----Mestrado nas áreas de Biologia, ecologia ou áreas afins-----5 pontos.

FP – Formação profissional onde se pondera a existência de formação e aperfeiçoamento relacionados com as exigências e as competências necessárias ao desenvolvimento das atividades do projeto, devidamente comprovada quando possível, sendo que a valoração máxima é de 5 pontos -----

----Sem formação relevante----- 1 ponto

----Com formação em atividades não diretamente ligadas à matéria para a qual o concurso é aberto-----2 pontos ;-----

----Com formação demonstrada no contexto de atividades laboratoriais-----3 pontos



----Com formação demonstrada no contexto de atividades laboratoriais e análise de dados-----4 pontos;

----Com formação demonstrada no contexto de atividades laboratoriais, análise de dados e comunicação de ciência-----5 pontos.

EP – Experiência Profissional que será valorada consoante a sua existência ou inexistência, onde se pondera a incidência sobre a execução de atividades inerentes aos objetivos do concurso e ao grau de complexidade das mesmas, do seguinte modo: -----

a) Experiência na manutenção de animais bentónicos sésseis em condições ex-situ, de preferência de organismos de profundidade-----2 pontos

b) Com experiência em matéria de experimentação com organismos bentónicos em condições de aquário manipulado simulando alterações climáticas, de preferência com corais de profundidade-----3 pontos;

c) Com experiência em cruzeiros de investigação ou trabalhos de campo conexos-----2 pontos;

d) Com experiência na preparação de tecidos de animais marinhos, nomeadamente na preparação de amostras para histologia e preparação e análise de extratos para proteómica-----2 pontos;

e) Com experiência no desenvolvimento de relatórios e artigos científicos-----1 ponto.

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada por todos os presentes. -----

O Presidente do Júri

1ª Vogal efetivo

2ª Vogal efetivo